

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca da limpeza urbana e manutenção do Bairro Dr. Fábio.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da execução dos serviços de limpeza urbana, roçagem e manutenção das vias públicas no Bairro Dr. Fábio.

Considerando que o presente requerimento tem como objetivo esclarecer a regularidade, periodicidade e planejamento das ações de limpeza urbana e manutenção realizadas no referido bairro, garantindo transparência na prestação dos serviços públicos essenciais. Considerando a possível omissão ou deficiência na execução desses serviços, conforme constatado em fiscalização in loco, situação que pode acarretar prejuízos à saúde pública, à segurança e à qualidade de vida da população local.

Assim, requer-se que informe, no prazo regimental:

Se existe cronograma regular de limpeza urbana, roçagem e manutenção no Bairro Dr. Fábio;

Quando foi realizada a última ação de limpeza, roçagem, varrição e retirada de entulhos no referido bairro;

Qual a periodicidade prevista para manutenção dos canteiros de calçadas, avenidas e vias públicas da localidade;

Se há equipe atualmente designada para atendimento da região;

Se há previsão imediata de mutirão de limpeza no bairro, diante da situação de abandono constatada.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, com previsão regimental no artigo 2º, § 3º, no exercício do papel fiscalizador deste Parlamento, destaca-se que, durante fiscalização realizada em 13 de janeiro de 2026, foram constatados canteiros de calçadas abandonados, matagal alto, acúmulo de lixo e ausência de manutenção nas vias públicas, situação que compromete diretamente a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Dr. Fábio.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

